

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

Edição nº 485

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim	2
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	2
Avisos de licitações	2
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	3
----------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins	6
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 340/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça Dr. RICARDO MELO DE SOUZA, matrícula nº 13110250, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo de Cooperação que celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, através da Direção do Foro da Comarca de Três de Maio, objetivando receber e emitir correspondências oficiais por meio eletrônico (e-mail) entre os partícipes (PR.00916.00392/2010-1 – Port. 1613/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

LUÍS FELIPE TESHEINER,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 339/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GILMAR WALKER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o centésimo trigésimo primeiro (131º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 1627/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAONA PEDROZO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o centésimo quinquagésimo quinto (155º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 1628/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SHAIANE TASSI MOUSQUER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o centésimo sexagésimo segundo (162º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 1629/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO TWEEDIE TERRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o centésimo sexagésimo quarto (164º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 1630/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/06/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, LOURENÇO FERNANDES DUTRA FONSECA, tendo entrado em exercício em 19/07/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 2985-09.00/10-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/10

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelas empresas Bertoloti e Costa Ltda. e Microsens Ltda. ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 19/10, com a consequente homologação e adjudicação do objeto do certame às empresas Coml Porto Alegrense de Máquinas Calculad Ltda. (Lotes nº 1 a 3), PSWS Informática Ltda. (Lotes nº 4 e 10) e Microsens Ltda. (Lotes nº 5 a 9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite nº 32/2010 (Processo nº 003392-09.00/10-7)

Tipo menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a obra de manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, situado na Av. Brasil, 1421, Centro, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 27/07/2010, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/> **convite.** **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 23/10 (Processo nº 003456-09.00/10-9)
Tipo: Menor Preço, por Item. **Objeto:** registro de preços de arquivos de aço 4 gavetas e estantes de aço 7 prateleiras, válido por 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/08/2010, às 09h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/08/2010, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL Nº 262/2010

Resultado do Edital nº 252/2010

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00646/2010-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 252/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 263/2010

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 53/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 09/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Wilson Luis Grezzana, da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, com a finalidade de apurar a legalidade das contratações de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de município.

2) Inquérito Civil, nº 20/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar indícios de ato de improbidade administrativa.

3) Inquérito Civil, nº 01/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com finalidade de promover a reorganização das atividades laborais exercidos pelos apenados recolhidos em estabelecimento prisional.

4) Inquérito Civil, nº 04/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito, em município.

5) Inquérito Civil, nº 05/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito, em município.

6) Inquérito Civil, nº 06/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito, em município.

7) Inquérito Civil, nº 07/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito, em município.

8) Inquérito Civil, nº 08/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito, em município.

09) Inquérito Civil, nº 029/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de investigar suposto falsidade de documento público, em função do cargo.

10) Inquérito Civil, nº 02/2010. Instaurado pelo Promotor de Justiça Pedro Rui da Fontoura Porto, da Promotoria de Justiça de Lajeado, com a finalidade de apurar negativa de assistência educacional aos apenados de presídio estadual.



11) Inquérito Civil, nº 047/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades em Procedimentos Administrativos Disciplinares de Poder Executivo Municipal.

12) Inquérito Civil, nº 026/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de investigar a indicação pelo Corpo de Bombeiros de empresa particular para prestar serviço de prevenção contra incêndio em posto de combustível.

13) Inquérito Civil, nº 027/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaine Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de investigar o PAM – Plano de ações e metas – Programa Nacional de Combate a DST/HIV.

14) Inquérito Civil, nº 038/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Augusto de Azambuja Mattos, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de verificar eventual irregularidade na prestação do serviço de saúde, em município.

15) Inquérito Civil, nº 014/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, com a finalidade de apurar irregularidades de consórcios intermunicipais no que tange a malversação de verba pública.

16) Inquérito Civil, nº 09/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa e dano aos cofres públicos, em razão da condenação do município em Ação Trabalhista movida por servidora municipal.

17) Inquérito Civil, nº 028/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar contratação emergencial de professores municipais.

18) Inquérito Civil, nº 126/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar problemas de entrega de obra em escola estadual.

19) Inquérito Civil, nº 128/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar denúncias contra diversas irregularidades praticadas pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM/SAUDE.

20) Inquérito Civil, nº 004/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de apurar irregularidades na eleição de mesa diretora do Poder Legislativo Municipal.

21) Inquérito Civil, nº 20/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, com a finalidade de apurar notícia sobre a ocorrência de desmoronamento no acostamento de rua, sem as devidas providências do poder público municipal.

22) Inquérito Civil, nº 26/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com a finalidade de apurar irregularidade consistente na utilização de contratos emergenciais para atender serviços de necessidades permanentes.

23) Inquérito Civil, nº 79/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranguelli de Avila, da Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de investigar o fechamento de estrada municipal em desconformidade com a legislação municipal.

24) Inquérito Civil, nº 13/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar ocorrência de irregularidade em agropecuária vendendo ao consumidor sem emissão de nota fiscal.

25) Inquérito Civil, nº 30/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar irregularidades na conservação de vias públicas.

26) Inquérito Civil, nº 005/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa cometido por servidor público municipal.

27) Inquérito Civil, nº 033/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Chim Lopes, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, com a finalidade de investigar abuso com relação a multa aplicada quando excedente o estacionamento pago.

28) Inquérito Civil, nº 003/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Julio de Castilhos, com a finalidade de investigar irregularidades na obtenção de recursos federais envolvendo emergência provocada pelas fortes chuvas.

29) Inquérito Civil, nº 031/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar cobrança de valores de pacientes do SUS.

30) Inquérito Civil, nº 32/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possível direcionamento em licitação de município.

31) Inquérito Civil, nº 37/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de apurar irregularidade na prestação de contas de verba pública por empresa estatal.

32) Inquérito Civil, nº 116/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Edes Ferreira dos Santos Cunha, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão de companhia estadual.

33) Inquérito Civil, nº 88/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Bernstein Iriart, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no repasse no repasse de verbas públicas.

34) Inquérito Civil, nº 92/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na ocupação de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal.



35) Inquérito Civil, nº 93/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em edital de pregão eletrônico.

36) Inquérito Civil, nº 94/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação de serviços de balsa no Estado do RS.

37) Inquérito Civil, nº 95/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar irregularidade na cedência de servidor público militar no RS.

38) Inquérito Civil, nº 96/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa por servidor público estadual.

39) Inquérito Civil, nº 97/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Edes Ferreira dos Santos Cunha, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível irregularidade em Hospital público, verificada na aquisição de materiais hospitalares.

40) Inquérito Civil, nº 99/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Geraldo Jung Messa, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar irregularidades quanto à aplicação da Resolução nº 09/2008 do Conselho Estadual de Cultura.

41) Inquérito Civil, nº 104/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Edes Ferreira dos Santos Cunha, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível irregularidade na gestão de pessoal de empresa pública.

42) Inquérito Civil, nº 110/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em unidades básicas de saúde.

43) Inquérito Civil, nº 111/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no camelódromo.

44) Inquérito Civil, nº 112/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível irregularidade na indevida acumulação de função pública de Policial Militar e atividade privada de segurança comercial/pessoal.

45) Inquérito Civil, nº 113/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível deficiência na manutenção e/ou fiscalização dos terminais de ônibus de Porto Alegre, especialmente em relação a segurança dos usuários.

46) Inquérito Civil, nº 114/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que se refere exigência de apresentação de Declaração de Imposto de Renda e respectivo recibo de entrega para habilitação e renovação de pensão do IPE.

47) Inquérito Civil, nº 115/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Cesar Luis de Araújo Faccioli, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar sobre responsabilidades pela imposição de multa ao IPERGS por descumprimento de decisão judicial em processo.

48) Inquérito Civil, nº 101/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Processo Seletivo Externo de entidade.

49) Inquérito Civil, nº 98/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Concurso Público para Oficial de Justiça.

50) Inquérito Civil, nº 89/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar responsabilidades pela excessiva demora na tramitação do processo de aposentadoria de servidora pública.

51) Inquérito Civil, nº 91/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conduta de agente público relacionado à administração de estação rodoviária, concedida pelo DAER.

52) Inquérito Civil, nº 043/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a prática de irregularidades na contratação de serviços de assessoria, por Vereador de Município.

53) Inquérito Civil, nº 07/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalet, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possível ocorrência de desvio de função de servidores públicos de Município.

54) Inquérito Civil, nº 055/2004, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar situação, em tese, irregular de veículo pertencente a município.

55) Inquérito Civil, nº 40/2006, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar desapropriação de imóvel, por parte de prefeitura, sem observância, em tese, da legislação vigente.

56) Inquérito Civil, nº 23/2007, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar irregularidades, em tese, cometidas pelo diretor de entidade social.

57) Inquérito Civil, nº 24/2007, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de funcionário público, sem concurso público, bem como, utilização de retro-escavadeira, de propriedade da prefeitura, em proveito próprio.

58) Inquérito Civil, nº 026/2007, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar utilização, em tese, irregular, do lote que era propriedade de uma empresa, bem como da doação de imóveis que haviam sido objeto de concessão por Lei municipal.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

59) Inquérito Civil, nº 18/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos dois últimos concursos realizados no âmbito de prefeitura, em especial, ao cargo de marceneiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 332/10
AVISO Nº 44/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Julho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h30min, a Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar - Torre Norte, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 01) Processo nº 829-09.00/10-2: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Mary Mar Lanches, de responsabilidade de Marilene de Fátima Alves Vieira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº 6364-09.00/09-5: possível dano ao consumidor decorrente da prática de lucro ou preço abusivo no mercado de distribuição de combustíveis, praticado por Latina Distribuidora de Petróleo, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº 1396-09.00/10-3: possíveis irregularidades na afetação de imóvel público anteriormente destinado à construção do Instituto Estadual Professora Gema Angelina Belia, no governo Germano Rigotto, pelo Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 04) Processo nº 10727-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades apontadas pelo TCE no exercício de 2002, praticado pelo Poder Legislativo de Butiá, no Município de mesmo nome. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) Processo nº 712-09.00/10-3: dano ambiental, em razão de captação irregular de água subterrânea, por Valdomiro de Matos Novaski, na Av. Central, nº 421, Bairro Zona Nova, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Eldorado do Sul: 06) Processo nº 5861-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão de vegetação nativa, de responsabilidade do Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 07) Processo nº 8746-09.00/04-3: possível ato de improbidade administrativa, consistente no ato que concedeu revisão de aposentadoria aos ex-servidores do Município Aristeu Penalvo da Silva e Leiza Terezinha Goulart Rodrigues, em confronto com a decisão do TCE que o denegou. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 08) Processo nº 11840-09.00/09-1: possíveis atos de improbidade administrativa, consistentes na prática de nepotismo no âmbito da organização administrativa do Município do Rio Grande, em especial dos Poderes Executivo e Legislativo; 09) Processo nº 746-09.00/10-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Associação Recreativa Recreio, de responsabilidade de João Gilberto Costa Albuquerque, no Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 10) Processo nº 11845-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo urbano em área e condições inadequadas de suas localidades, de responsabilidade do Município de Pântano Grande. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 11) Processo nº 841-09.00/10-4: recomposição de mata ciliar no rio Baios, na propriedade de Aires Fumagalli, no Município de Rondinha; 12) Processo nº 842-09.00/10-7: recomposição de mata ciliar do rio Baios, na propriedade de Irineu Cumerlato, no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 13) Processo nº 246-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, sem licença ambiental competente por Arno Schmidt, no Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 14) Processo nº 395-09.00/10-3: possível ato de improbidade administrativa no Concurso Público promovido pelo Município de Caraá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 15) Processo nº 11917-09.00/09-3: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos, por parte de Clairton Schardong, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 16) Processo nº 9088-09.00/05-4: eventuais irregularidades relativas a valores despendidos do orçamento do Município de Crissiumal com a empresa Adesco, de responsabilidade de Walter Luiz Heck, ex-prefeito do Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 17) Processo nº 1452-09.00/10-3: eventual atraso no fornecimento de peças e dificuldades para emplacamento de motocicletas, de responsabilidade de HDSP Comércio de Veículos Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 18) Processo nº 9144-09.00/09-7: possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos aos policiais militares Arakem Petry Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Martin Luiz Gomes e Nereu Vargas de Castro, em razão do ocorrido na manifestação junto ao Relógio dos 500 anos, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 19) Processo nº 8842-09.00/09-1: condições de atendimento das institui-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

ções de saúde da Universidade Luterana do Brasil - Ulbra, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 20) Processo nº 8958-09.00/09-8: dano ambiental decorrente do funcionamento de rampa de lavagem de veículos, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade da empresa Transportes Cé, situada na Rua Gustavo Wienandts, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 21) Processo nº 1620-09.00/10-9: dano ambiental decorrente das atividades exercidas pela empresa Cogumelos da Serra Indústria de Conservas Ltda., localizada na Rua Maria Ozelane Longhi, 350, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 22) Processo nº 8812-09.00/09-6: eventual ato de improbidade administrativa decorrente das dificuldades criadas pelo Poder Executivo Municipal em dar posse aos Conselheiros do FUNDEF. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 23) Processo nº 8943-09.00/09-2: dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade Dirson Baranchini, na localidade denominada Lagoa dos Patos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 24) Processo nº 10423-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Marmoraria Beto, localizado na Rua Rosa Zanella, nº 712, no Município, de propriedade de Norberto Luiz Dal Piaz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 25) Processo nº 9042-09.00/09-3: dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa, em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por Daniel José Ziger, no Município de Áurea. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 26) Processo nº 8975-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Emerson Elli Machado, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 27) Processo nº 8597-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de drenagem irregular em área de preservação permanente, por André Luiz Heckler, no Município de Ernestina; 28) Processo nº 8962-09.00/09-3: prática de dano ambiental em área de preservação permanente, de responsabilidade de Johnny Couto Silva, no Município de Ernestina; 29) Processo nº 9136-09.00/09-0: prática de exercício irregular decorrente das atividades desenvolvidas pela empresa Traçado Construção e Serviço Ltda., no Município; 30) Processo nº 9137-09.00/09-3: possível ocorrência de exercício irregular de atividade por parte da empresa Zanella Logística Agrícola Ltda., no Município; 31) Processo nº 9138-09.00/09-6: dano ambiental decorrente da prática de poluição sonora de responsabilidade de Márcia Franco, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 32) Processo nº 9142-09.00/09-1: risco a integridade da população decorrente do deslizamento de aterro junto a linha férrea da América Latina Logística, no Município; 33) Processo nº 10245-09.00/09-9: eventuais irregularidades existentes no repasse de verbas pelo Município de Coxilha ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, durante o exercício de 2006; 34) Processo nº 10396-09.00/09-9: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização irregular de Gás Liquefeito de

Petróleo, por Olair Comércio de Gás Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 35) Processo nº 8742-09.00/09-3: possível dano à saúde pública decorrente da contaminação da água do reservatório do Eco-camping Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 36) Processo nº 12044-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa, consistente no pagamento ao Hospital Santa Rosa de Lima, por parte do Prefeito Municipal de Planalto, Antônio Carlos Damin, por cirurgias que não foram realizadas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 37) Processo nº 8648-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de caça irregular de animais silvestres, por Alexandre Campanhola Machado, Jeferson dos Santos Shwert e Cristiano dos Santos Shwert, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 38) Processo nº 9028-09.00/09-6: dano ambiental decorrente da abertura de valos em área de preservação permanente, de responsabilidade de Idino Bellé, no Município; 39) Processo nº 10158-09.00/09-0: dano ambiental decorrente do corte de árvore nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Waldemar Pilan, no Município de Rolador. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 40) Processo nº 8822-09.00/09-8: regularidade da aplicação de recursos provenientes do Ministério da Saúde pelo Município de Sentinela do Sul; 41) Processo nº 8826-09.00/09-9: regularização do funcionamento do estabelecimento Laboratório Garcez Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 42) Processo nº 8631-09.00/09-0: eventuais irregularidades no transporte escolar, dos trajetos Figueirão/Centro e Santa Cruz da Concórdia/Centro, de responsabilidade do Município de Riozinho; 43) Processo nº 10471-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, por Valdir Luiz Benetti, no Município de Riozinho. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 44) Processo nº 8801-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Ciro Miguel Dilli, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 45) Processo nº 8798-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de caça e manutenção em cativeiro irregulares de animais silvestres, por José Ernani Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 46) Processo nº 8903-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de escoamento de esgoto a céu aberto e alagamentos, na Rua Triângulo, Bairro Santa Isabel, de responsabilidade do Município de Viamão. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

BOLETIM Nº 333/10

AVISO Nº 45/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 01) Processo nº 516-09.00/10-8: possível dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa em avançado estágio de regeneração natural - capoeirão, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alcir João Favero, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 334/10

AVISO Nº 46/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI em razão do seu pedido de vista na sessão do dia 24 de Maio do corrente ano, em que era RELATORA A CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 01) Processo nº 3629-09.00/09-4: eventuais irregularidades no exercício de suas atividades por Clínica Erradicar Vacinas e Imunizações Ltda., situada na Rua 13 de Maio, nº 203/01, no Município. **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI em razão do seu pedido de vista na sessão do dia 08 de Junho do corrente ano em que era RELATOR O CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 02) Processo nº 3270-09.00/08-8: possível dano ambiental por poluição sonora e atmosférica causada pelo conserto e lavagem de caminhões, na Rua Nicolau Seibel, junto aos números 498 e 520, no Município, de responsabilidade de Albino Mateus Simioni. Fica facultado às associações

legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 335/10

AVISO Nº 47/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Julho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h30min, a Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar - Torre Norte, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00079/2010: (Miriam - 2º Promotor). Apurar a comercialização de produtos impróprios ao consumo em razão da adição indevida de agrotóxicos. Apresentante: CEVS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Reclamado: MODEL (EBM LOGÍSTICA ALIMENTOS LTDA.). Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00327/2009: (Miriam - 3º Promotor). Apurar vício de qualidade em produto (morango). Apresentante: CEVS/NVP/ALIMENTOS/DVS. Reclamado: VERA MARIA MARTINI. Local: REGIONAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.00829.00011/2006: averiguação da possíveis irregularidades na locação de imóvel pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), localizado na Estrada Costa Gama, nº 1.009, Bairro Belém Velho, no Município de Porto Alegre, destinado a projeto que não foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). 04) Processo nº IC.00829.00099/2005: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DA EMPRESA ESTAPAR ESTACIONAMENTOS LTDA., POR INTERMÉDIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/99, PARA A EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA CHAMADA "ÁREA AZUL". 05) Processo nº IC.00829.00120/2008: possíveis irregularidades na realização de sucessivos Termos Aditivos ao Contrato nº 24/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal e a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, para coleta seletiva de lixo. 06) Processo nº PI.00829.00138/2009: CONFIDENCIAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.01128.00165/2007: verificar o cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 1.2498, de 23 de maio de 2006, pelas empresas prestadoras dos serviços de água, energia elétrica e telefonia. Partes: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DMAE, CORSAN, VIVO, OI TELEFONIA, CLARO, CEEE, GVT, AES SUL, RIO GRANDE ENERGIA - RGE, TIM CELULAR. Local dos fatos: Estado do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

Rio Grande do Sul. 08) Processo nº PI.01128.00095/2009: investigar eventual inexistência de atendimento preferencial para idosos no referido cartório. Partes: MARIA TERESA HUBER FLÔRES e CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA. Local do Fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 09) Processo nº IC.01202.00003/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de habitações irregulares no Beco 470, ao lado da Rua 09 de junho, na altura do número 863, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande**: 10) Processo nº IC.00716.00003/2010: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de extração e comércio irregular de areia no município de Arroio Grande. Investigado: Jarbas Ricardo Souza. Requerente: 3ª Cia Ambiental - Brigada Militar. Local: Rua Marechal Floriano, nº 1682, município de Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 11) Processo nº PI.00718.00002/2010: OBJETO: Regime jurídico e vinculação dos servidores da CEEE-D de Bagé. LOCAL: Bagé. INVESTIGADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 12) Processo nº IC.00722.00016/2010: averiguar dano ambiental pela Berpas Ind. e Com. de Embalagens de Madeira Ltda. situada neste Município por fabricar de embalagens de madeira em desacordo com a legislação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 13) Processo nº IC.00728.00015/2007: averiguar situação de risco ao acesso à educação de alunos moradores das localidades de Três Vendas, Taboão, Pértile e Faxinal da Guardinha, interior de Cachoeira do Sul, em face da ausência de gratuidade do transporte escolar dos alunos. Investigado: Município de Cachoeira do Sul. Local: Cachoeira do Sul. 14) Processo nº IC.00728.00016/2009: objeto: apurar dano aos consumidores de ensino de Cachoeira do Sul, por descumprimento contratual por parte da Instituição de Ensino. Investigado: Universidade Estadual do RS. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 15) Processo nº IC.00734.00008/2002: I) Lançamento de resíduos sólidos nas margens do Rio dos Sinos e extração clandestina de areia do leito do rio. II) Rua Pio XII, nº4425, Bairro Barrinha, Campo Bom. III) Cerâmica Ritter União Ltda. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 16) Processo nº IC.00949.00099/2009: notícia apresentada pelo reclamante, dando conta de criação de animais (cavalos) em terreno localizado na Av. Martinho Jovino Espíndola, entre as Ruas Maranguab e Andira, frente leste (área verde), com proliferação de insetos em área urbana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca**: 17) Processo nº IC.00746.00017/2008: I - objeto: prática de infração ambiental consistente na emissão de fumaça com mau cheiro, bem como propagação de música em alto volume, oriundas da atividade da empresa (caldeira de aquecimento de água de piscina e prática de aulas de atividade física);. II - local: Casca/RS; III - partes: IVO BARILLI (reclamante); e ACADEMIA SPORT MANIA (investigada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ca-**

xias do Sul: 18) Processo nº IC.00748.00343/2008: OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 19) Processo nº IC.00762.00104/2008: apurar eventual poluição decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos provenientes de três pocilgas, sem licença ambiental, fato constatado em 07 de maio de 2008, na Linha Auxiliadora, Município de Aratiba. ALTEVIR ROVANI - INVESTIGADO. ALTÉRIO ROVANI- INVESTIGADO. 20) Processo nº IC.00762.00149/2009: apurar a manutenção em cativeiro de 07 (sete) aves silvestres (sabiá peito roxo, sabiá peito branco, calantra, pintassilgo, asa amarela, coleirinha e cardeal) sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 04 de julho de 2009, na Rua Luiz Lise, nº 191, ap. 01, bairro COHAB Estevão Carraro, Município de Erechim (RS), constando como investigado Aldair Cezar Grzybowski. 21) Processo nº IC.00762.00152/2005: eventual dano ambiental causado pela destruição de 3 ha de vegetação, aproximadamente, com uso de fogo, na Linha Sete, em Ponte Preta-RS, constando como investigado Ivanir Felini. 22) Processo nº IC.00762.00167/2006: exercício de atividade de abatedouro e disposição irregular de efluentes líquidos e resíduos sólidos, tudo sem licença ambiental, na Linha São Ricardo, em Capinas do Sul, fato constatado em 10.08.06 por LEONIR ANTÔNIO DOZINSKI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 23) Processo nº IC.00762.00120/2009: apurar eventual omissão do Município de Erechim na manutenção das atividades da Comissão de Serviços Funerários, criada pela Lei Municipal nº 4.004/2006 (art. 43), com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços funerários municipais, no Município de Erechim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso**: 24) Processo nº IC.00765.00019/2007: INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO, POR PARTE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, RS, ETELVINO JOSÉ MORGAN. FATOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, COMARCA DE ESPUMOSO, RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 25) Processo nº IC.00773.00020/2006: dano Ambiental por corte de vegetação nativa em área no Município de Alto Feliz, divisa com Município de Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 26) Processo nº IC.00775.00012/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem Licença de Operação. LOCAL: Linha Volpato - Taquaruçu do Sul. PARTES: ENIO FRANCO. 27) Processo nº IC.00775.00044/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem licença de operação. LOCAL: Linha Piaia Candaten - Vista Alegre/RS. PARTES: Dilarmar Dalpiva. 28) Processo nº IC.00775.00066/2007: objeto: Depósito irregular de resíduos sólidos, a céu aberto, dentro do perímetro urbano, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Bairro Primavera - Frederico Westphalen. Partes: Teodoro Silva dos Santos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 29) Processo nº IC.00793.00063/2005: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da destruição de árvores de espécies nativas, sem



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

autorização do órgão ambiental competente, fora de área de preservação permanente, no Município de Ijuí. INVESTIGADO: Vanderlei Antônio Rossato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 30) Processo nº IC.00797.00023/2008: investigação a respeito dos repasses do Município ao Hospital São Patrício e ao CIEE, no ano de 2006. Local: Município de Itaqui. Partes: Município de Itaqui. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 31) Processo nº IC.00800.00002/2006: OBJETO: DESTRUIÇÃO DE 0,06HA DE FLORESTA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, OCORRIDA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DOS MELLOs, MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS. REQUERENTE: 1ª CIA. DA PATRAM. INVESTIGADO: AUGUSTO VESTENA NETO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 32) Processo nº IC.01175.00021/2010: empresa de pavimentação exercendo atividade sem licença de operação. BR 386, Km 423,6 Montenegro, RS. Coordenadas geográficas: (Lat: 22J0462605 - Long: UTM 6701432). Partes: CC Pavimentadora Ltda., Sandro Renosto Panzardi e Patram - 3º Pelotão de Polícia Ambiental de Montenegro. 33) Processo nº IC.01175.00027/2010: operação de atividade de mistura de sub-produtos de origem animal, sem licenciamento ambiental. Estação Ferroviária Nova, Fundos, Timbaúva, Estação Ferroviária Nova, Fundos, Timbaúva, Montenegro/RS. Investigado: R. Both & Cia Ltda., CNPJ 90.269.408/0001-56. Notificante: PJ Triunfo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 34) Processo nº IC.00814.00021/2010: posse ilegal de aves silvestres. Local: Novo Hamburgo. Investigado: SEMILDA CAMPOS HUNFRE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 35) Processo nº IC.00818.00012/2007: eventuais irregularidades no programa habitacional do município de São Pedro das Missões. 36) Processo nº PI.00818.00008/2009: averiguação das providências adotadas em relação à toxoplasmose no Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 37) Processo nº IC.00820.00008/2010: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - MAUS TRATOS A ANIMAIS - DENUNCIADA PELO SR. OSVALDO DA SILVA FONTOURA, PRATICADA PELA SRA. MARIA HELENA VIEIRA, RESIDENTE NA RUA PIAUÍ, N. 188, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PASSO FUNDO - RS, NO ANO DE 2010. 38) Processo nº IC.00820.00012/2010: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - MAUS TRATOS A ANIMAIS, DENUNCIADA PELA SRA. FABIANE PALAZZOLO ALESSI, PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PET STORE GROOMING, LOCALIZADA NA RUA BENTO GONÇALVES, N. 1029, BAIRRO VERGUEIRO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO - RS, NO ANO DE 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 39) Processo nº IC.00820.00014/2007: VERIFICAR EVENTUAIS OFENSAS A DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DE CONSUMIDORES, EM DECORRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INADEQUADA E/OU INSUFICIENTE, BEM COMO DESRESPEITO AO ART. 18 DA LEI Nº 8078/90, OCORRIDAS NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA CEL-

LULAR PIONEER, SITUADA NA RUA PAISSANDU, 615, PASSO FUNDO - RS. 40) Processo nº IC.00820.00036/2007: VERIFICAR A PRÁTICA DE EVENTUAL ATO ÍMPROBO DECORRENTE DE EXIGÊNCIA ILEGAL DE VALORES POR POLICIAL CIVIL, NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRIMES DE TRÂNSITO DE PASSO FUNDO/RS NO ANO DE 2007, TENDO COMO INVESTIGADO O SR. RICARDO BATISTA HECKLER E COMO REQUERENTE O SR. ALVARO LUIZ POGLIA. 41) Processo nº IC.00820.00118/2006: VERIFICAR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO ASILAR RESIDENCIAL AMIZADE, LOCALIZADO NA RUA EDUARDO DE BRITTO, 981, BAIRRO VERGUEIRO E PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E COMO INVESTIGADO O RESIDENCIAL AMIZADE. 42) Processo nº IC.00820.00159/2009: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA (CONTROLE E EFETIVAÇÃO DE ESCALA DE SERVIÇO) QUE TERIA OPORTUNIZADO, A OCORRÊNCIA DE SUICÍDIO DE SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NO DIA 01 DE MAIO DE 2008, NA DPPA - PASSO FUNDO, REQUERIDA PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO. 43) Processo nº IC.00820.00170/2008: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP NO ANO DE 2008, REQUERIDA DE INICIATIVA MINISTERIAL E PRATICADA PELA EMPRESA C.J. AZEREDO, LOCALIZADA NA RUA ALVORADA, N. 155, NA CIDADE DE PASSO FUNDO. 44) Processo nº IC.00820.00229/2005: VERIFICAR A INSUFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES AUDITIVAS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COMO REQUERENTE SANDRA MARA DA SILVA DE SOUZA. 45) Processo nº IC.00820.00329/2008: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE GLP NO ANO DE 2008, PRATICADA PELA EMPRESA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, LOCALIZADA NA RUA XAVANTES, Nº 388, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTES JUAREZ CHAVES MACHADO E OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 46) Processo nº IC.00820.00346/2009: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA- CRIAÇÃO IRREGULAR DE AVES, NA AVENIDA RIO GRANDE, 2383, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO ROGÉRIO FARIAS DOS SANTOS E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 47) Processo nº IC.00850.00006/2007: objeto: Colher elementos acerca do funcionamento do aterro sanitário. Local do fato: Aterro Sanitário de Quaraí. Investigado: Município de Quaraí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 48) Processo nº IC.00852.00138/2008: OBJETO: APURAR POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DA ATIVIDADE DA EMPRESA INVESTIGADA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: REQUERENTE- DE OFÍCIO, INVESTIGADO- JACOB IVO MACHADO. 49) Processo nº PI.00852.00018/2010: OBJETO: AVERIGUAR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO CAUSADO PELA PRESENÇA DE CÃES SOLTOS NA RUA BERTOLDO KLINGER. LOCAL:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

RIO GRANDE/RS. PARTES: MORADORES DO BAIRRO LAR GAUCHO. 50) Processo nº PI.00852.00082/2009: OBJETO: APURAR DANOS AO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO SEM LICENÇA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: NELSON GONÇALVES MACHADO. 51) Processo nº PI.00852.00156/2009: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE AVES PARA ABATE SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: COSULATI, ADIR PEREIRA MENDONÇA E MARLY MENDONÇA OLMEDO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 52) Processo nº IC.00853.00007/2008: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO REALIZADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 53) Processo nº IC.00857.00043/2005: objeto: destruição de vegetação nativa consistente no descapoeiramento de floresta, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. (Iraci Alberto Balansin). Local: Secção Rio do Meio, Ibiaçá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 54) Processo nº PI.00861.00009/2010: apurar a notícia da ausência de prestação de contas de convênio firmado com a Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME, pelo Município de Sinimbu, concernente ao exercício de 2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 55) Processo nº IC.00872.00334/2009: investiga a ocorrência de possível dano ambiental oriundo da captação de água do Rio Ijuizinho por meio de sistema de irrigação sem licença ambiental junto a propriedade rural situada na localidade de Usina Nova, interior de Eugênio de Casto/RS, tendo como investigado FRANCISCO EUGÊNIO BRUM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 56) Processo nº IC.00875.00032/2007: APURAR A REGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO "MEGA LANCHES" (CAÇA-NÍQUEIS), EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO. INVESTIGADO(S): HELENA INÁ RAMOS CARDOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 57) Processo nº IC.00900.00030/2008: objeto: Fiscalizar verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Benjamin Constant do Sul/RS. Local do Fato: Benjamin Constant do Sul. Autor do Fato: Município de Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 58) Processo nº IC.00912.00015/2009: objeto: Ausência de tratamento de reabilitação odontológica por implante dentário pelo SUS. Local do Fato: Taquari. Partes: Harold Walter Ohlweiler. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 59) Processo nº IC.00913.00016/2008: objeto: Apurar práticas de ilegalidades na Prestação de contas dos ex-prefeitos. Local: Tenente Portela e Miraguai. Partes: Neivaldo Antoniollo e José Alencar Lutz dos Santos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 60) Processo nº IC.00915.00026/2010: depósito irregular de gás GLP, pelo Sr. José Rodrigo Araújo Vasco, na Rua Flores da Cunha, nº 4769,

bairro Zona Nova, em Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 61) Processo nº IC.00918.00013/2008: RAMPA DE LAVAGEM - ATIVIDADE POTENCIALMETE POLUIDORA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPENTE - RUA DR. JOSÉ ATHANÁSIO, 334, EM TRIUNFO - INVESTIGADO: PAULO SÉRGIO GASPAS. 62) Processo nº IC.00918.00026/2008: queima de resíduos florestais de origem exótica (eucalipto), sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 60m² na propriedade de Pedro Antônio Pereira de Souza - Rua Bibiano Dias de Castro, 778, em Triunfo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 63) Processo nº IC.00930.00035/2008: investigar dano ao consumidor decorrente de práticas em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, na Drogaria Girassol Medicamentos e Perfumaria Ltda., localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 9400, Loja 01, Jardim Krahe, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 64) Processo nº IC.01202.00043/2009: investigar irregularidades no asfaltamento do trecho da via pública compreendido entre a Avenida Oscar Pereira e a Estrada Costa Gama, decorrentes das obras realizadas pelo DMAE. 65) Processo nº IC.01202.00079/2006: investigar condições de moradias na Vila Tecnológica. 66) Processo nº IC.01202.00100/2009: investigar eventual risco estrutural do prédio localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 459, Centro, nesta Capital - Hotel Vitori Lacosta Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 67) Processo nº IC.00722.00029/2010: AVERIGUAR SUPUSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO CMG (DIRETOR DO IPURB) E RL (PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES). 68) Processo nº IC.00722.00059/2009: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM COMPROVAR ORIGEM SANITÁRIA E SEM SINAIS DE INSPEÇÃO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 69) Processo nº PI.00726.00010/2008: averiguar a eventual utilização indevida de veículos oficiais para fins eleitorais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 70) Processo nº PI.00739.00108/2009: improbidade administrativa e/ou irregularidades no procedimento licitatório (carta-convite) de escolha do leiloeiro para realização de leilão de bens inservíveis do Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 71) Processo nº IC.00949.00010/2010: eventual existência de terreno na Rua Rio das Contas, ao lado do nº 2221, no Município de Xangri-Lá/RS, o qual está servindo como depósito de resíduos sólidos, ocasionando a proliferação de insetos, o que causa transtorno aos moradores circunvizinhos. 72) Processo nº IC.00949.00152/2009: eventual lançamento de águas servidas diretamente na via pública, bem como depósito irregular de resíduos sólidos, na residência de propriedade da Sra. Natalina Santos da Silva, sita na Rua Amapá, nº 100, Bairro Quero-Quero, em Capão da Canoa- RS. 73) Processo nº IC.00949.00167/2009: existência de criação de animais em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

área urbana, bem como captação de águas subterrâneas sem autorização legal. 74) Processo nº IC.00949.00170/2009: averiguar a existência de captação de água sem outorga do DRH, na residência localizada na Av. Osório, nº 303, Balneário Praia do Barco, em Capão da Canoa/RS, de propriedade da Sra. Geneci Jesus da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 75) Processo nº IC.00746.00032/2009: I - Objeto: Fechamento de um turno de aulas da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Bom Conselho, localizada na Linha Barra Seca, em Paraí. II - local onde ocorreu o fato: Linha Barra Seca, em Paraí/RS. III - nome das partes principais: NELCI PELEGRINI, Representante da Comissão de pais e professores da Escola; e SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, pela 16ª Coordenadoria Regional de Educação, de Bento Gonçalves. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 76) Processo nº IC.00950.00010/2009: dano ao meio ambiente decorrente de depósito de resíduos sólidos de forma irregular às margens da RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 77) Processo nº IC.00761.00009/2007: (descrição não informada). 78) Processo nº IC.00761.00051/2007: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 79) Processo nº IC.00762.00014/2007: abertura de quatro valas, totalizando 142 metros, para drenagem de banhado localizado no Km 7, Barragem da CORSAN, Município de Erechim, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 23 de outubro de 2006. 80) Processo nº IC.00762.00078/2002(DC): investigar eventual dano ambiental causado pelo corte raso de 0,35 hectare de mata nativa por Mauro César Miocco, no Bairro Peccin, em Erechim. 81) Processo nº PI.00762.00175/2009: apurar eventuais ilícitos de improbidade administrativa em decorrência de irregularidades nas contratações de serviços de saúde, levadas a efeito no exercício de 2005, da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sem prévia celebração de convênio; e das empresas Clínica Médica São Domingos Ltda. e Clínica Amparo Ltda., estas, mediante contratos firmados com possível fracionamento de objeto (itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do relatório que instrui o Processo de Prestação de Contas nº 1376-02.00/06-0 do TCE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 82) Processo nº IC.00777.00016/2008: CORTE DE ÁRVORE NATIVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 83) Processo nº IC.00798.00005/2009: levantamento nas academias de ginástica existentes no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 84) Processo nº IC.00802.00001/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 85) Processo nº IC.00806.00043/2006: não manter mata nativa (ciliar) das margens do Rio Branco e de um riacho afluente deste, conforme legislação em vigor. E a colocação de um dreno com aprox. 300m de comprimento p/ manter a área úmida. 86) Processo nº IC.00806.00070/2006: queima de resíduos sólidos junto a vegetação no entorno de um açude e de mata nativa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 87) Processo nº IC.00814.00013/2010: POSSE ILEGAL

DE AVES SILVESTRES. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: SANDRO MARQUES DE SOUZA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 88) Processo nº IC.00820.00084/2007: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, DENUNCIADA PELO 3º BABM, PRATICADA POR LEONEL BERTOLDO FORTUNATO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ARROIO DE FÁTIMA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE COXILHA, NO ANO DE 2007. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 89) Processo nº IC.00820.00154/2008: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS E CONSUMEIRISTAS EM DECORRÊNCIA DA PUBLICIDADE ENGANOSA E/OU ABUSIVA DE REMÉDIOS, BEM COMO MÉTODOS COMERCIAIS COERCITIVOS E/OU DESLEAIS PRATICADOS PELA REDE DE FARMÁCIAS CAPILÉ, NA CIDADE DE PASSO FUNDO - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 90) Processo nº IC.00820.00261/2008: DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE LIXO/POLUIÇÃO HÍDRICA NA RODOVIA BR 285, KM 311, PRÓXIMO AO RIO DA VÁRZEA, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA MISSÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA FRIGORÍFICOS LTDA. 91) Processo nº IC.00820.00304/2008: APURAR A PRÁTICA DE DESTINAÇÃO INADEQUADA DE LIXO E ESGOTO, DENUNCIADA PELO GESP E PRATICADA PELA ESCOLA MUNICIPAL GUARACI BARROSO MARINHO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DAL CONTE, VILA SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 92) Processo nº IC.00823.00013/2008: OBJETO: Apurar a recusa do Município de Pedro Osório/RS em fornecer dados ao Legislativo Municipal referentes aos repasses de valores a entidades privadas, bem como a regularidade desses repasses. LOCAL: Praça dos Ferroviários s/nº, Centro, Pedro Osório/RS. PARTES PRINCIPAIS: REQUERENTE: PODER LEGISLATIVO DE PEDRO OSÓRIO. INVESTIGADO: MOACIR OTÍLIO ALVES - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO. 93) Processo nº IC.00823.00020/2009: possível irregularidade em contratações de motoristas pela Prefeitura de Cerrito. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 94) Processo nº PI.00824.00008/2010: FISCALIZAÇÃO SOBRE CUMPRIMENTO DE TAC. COMPROMITENTE: CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA. (PESSOA JURÍDICA); LOCAL DOS FATOS: PELOTAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 95) Processo nº IC.00942.00005/2006: instaurado para investigar eventual dano ambiental causado por Diamantino Natalino Lorenzetti, decorrente do corte e queima de vegetação nativa, no Município de Alpestre, em área de cerca de 3000 metros quadrados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 96) Processo nº IC.00944.00011/2006: objeto: Corte de 2 árvores em APP. Local: Linha Divisa, Porto Xavier. Parte: Armando Taube. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 97) Processo nº IC.00945.00006/2009: DANO AMBIENTAL CAUSADO PELA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO ATRAVÉS DA AÇÃO MECANICA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

NIZADA. FATO CONSTATADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009 NA LINHA SÃO ROQUE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, FIGURANDO COMO AUTOR O SR. ANTONIO TURRI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 98) Processo nº IC.00861.00014/2006: apurar o corte de mata nativa em área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes. 99) Processo nº IC.00861.00014/2008: DESTINADO A APURAR A FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO ESMERALDA, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, DE RESPONSABILIDADE DA CORSAN. 100) Processo nº IC.00861.00038/2006: apurar terraplanagem em área de preservação permanente, na propriedade do Sr. Sérgio Prestes da Silva, localidade de Linha Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 101) Processo nº IC.00870.00005/2010: apurar denúncia relativa ao funcionamento de atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos), contrariando disposição de licença de operação obtida para o comércio de combustíveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 102) Processo nº IC.00877.00003/2009: MANEJO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO DESENVOLVIDA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 103) Processo nº IC.00878.00011/2008: lançamento de resíduos oleosos e graxos diretamente na rede de esgoto cloacal. 104) Processo nº IC.00878.00028/2008: DEFESA COMUNITÁRIA.LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 105) Processo nº IC.00878.00039/2007: meio Ambiente. Funcionamento de rampa de lavagem de veículos, sem licença ambiental. Aguarda resposta de ofício. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 106) Processo nº IC.00881.00069/2007: IC QUE INVESTIGA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, GESTÃO 2005. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 107) Processo nº IC.00900.00046/2008: manter em funcionamento atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 108) Processo nº IC.00903.00007/2002: objeto: derrubada e queimada de mata nativa nas proximidades do Morro de Sapucaia do Sul. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Ana Maria Juliano (requerente) e Juan Pablo dos Santos, Ismael Tavares e Marcelo da Silva (investigados). 109) Processo nº IC.00903.00035/2004: objeto: sinistros no Morro Sapucaia. APENSADO AO IC Nº 07/2002. Local: Sapucaia do Sul. Partes: 2ºDP de Sapucaia do Sul (investigado) e MP (requerente). 110) Processo nº PI.00903.00010/2010: objeto: Utilização indevida de área institucional no Loteamento Glória. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Município de Sapucaia do Sul (investigado) e Dilson Santos de Moraes (interessado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 111) Processo nº IC.00905.00006/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:**

112) Processo nº IC.00911.00129/2006: assunto: Possíveis danos ambientais decorrentes da supressão irregular de vegetação nativa em APP, no Município de Riozinho-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 113) Processo nº IC.00922.00040/2008: investigar a prática de ilícito civil e criminal por parte dos proprietários rurais Laís Guglielmone Antunes de Oliveira e José Luiz Pahim de Almeida e da empresa Helberto S. Ziebell e Cia. Ltda., mediante construção de uma barragem para uso em irrigação de lavoura em desacordo com a licença ambiental. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 114) Processo nº IC.00832.00047/2010: Marisa. Possível apropriação indevida de valores por parte do Banrisul. Reclamado: Banrisul. Reclamante: Construtora Athenas Ltda. Porto Alegre. 115) Processo nº IC.00832.00303/2009: (Miriam - 2º Promotor). Apurar possível comercialização de produto em desacordo com as normas regulamentadoras. Reclamantes: CARLA ESTEFANIA ALBERT e MARIA BERNADETE L DA FONTOURA. Reclamado: COMERCIAL DE CARNES ARME-LIN LTDA. 116) Processo nº PI.00832.00028/2010: comercialização de gasolina comum em desacordo com as especificações legais, por Posto de Combustíveis DF Ltda., no Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 117) Processo nº IC.00833.00011/2007: dano ambiental causada pela remoção de terra de uma área de 2100m³, por João Telvino Polese, na Estrada do Rincão nº 4720, bairro Belém Velho, nesta Capital. 118) Processo nº IC.00833.00119/2009: deposição de resíduos sólidos sem licença ambiental, na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 80, Ilha dos Marinheiros, nesta Capital, por Luiz Carlos Bordim e Roberto Souza, em ocorrência atendida pelo 1ª Batalhão de Polícia Ambiental de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 119) Processo nº IC.00829.00249/2006: possível irregularidade consistente em afastamento do servidor da Secretaria Estadual da Saúde Osni Schroder, sem prejuízo da remuneração, para atuar como diretor-financeiro da Mútua/Caixa de Assistência dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 120) Processo nº IC.00716.00026/2009: pagamento de parcelas remuneratórias indevidas aos Secretários Municipais, de responsabilidade do Município de Arroio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 121) Processo nº IC.00718.00007/2010: ocorrência de dano ambiental decorrente da manutenção em cativeiro de animais da fauna silvestre sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Joni da Cunha Milano, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 122) Processo nº IC.00723.00001/2008: AVERIGUAR DANO À SAÚDE PÚBLICA EM BENTO GONÇALVES FACE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE PELA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 123) Processo nº IC.00725.00020/2008: funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, fabricação de queijos, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, e lançamento de resí-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

duos sólidos e líquidos provenientes da atividade, no Parque Leotídia, de responsabilidade de Alexandre Costa Vianna, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 124) Processo nº IC.01127.00009/2009: depósito inadequado de resíduos gráficos a céu aberto na R. José S. da Silva, de forma imprópria, nociva e inconveniente à saúde e ao meio ambiente. 125) Processo nº IC.01127.00010/2007: deposição irregular de resíduos sólidos. 126) Processo nº IC.01127.00028/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 127) Processo nº IC.00949.00035/2010: cumprimento do art. 81, inciso II, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, pelo estabelecimento "Tazz Bar", localizado na Rua Sepé, nº 1909, Centro, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 128) Processo nº IC.00754.00096/2005: investigar possível infração ambiental na RS 158, Km 202, interior do Município de Cruz Alta, em decorrência de drenagem mediante a abertura de valas de 1.300m de extensão, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, totalizando 2,91 hectares. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 129) Processo nº IC.00762.00176/2009: ocorrência de violência e ameaça a abrigados cometidas no Centro de Proteção Patronato Agrícola e Profissional São José, em Erechim, e possível omissão dos dirigentes da referida instituição. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 130) Processo nº IC.00776.00032/2009: regularidade ambiental da atividade de suinocultura de responsabilidade de Roberto Agostini, consoante notificação recebida pela A.R.P.A., no Município de Coronel Pilar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 131) Processo nº IC.00780.00003/2008: (descrição não informada). 132) Processo nº IC.00780.00039/2009: possível irregularidade em licitação realizada no Município de Ipiranga do Sul, certame nº 58/2009, modalidade Carta Convite nº 52/2009. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 133) Processo nº IC.00781.00022/2006: uso de fogo em uma área de 7.500m² de preservação permanente, e pelo corte, nesta área, de 15m³ de lenha nativa da espécie timbó e branquilha, sem licença do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 134) Processo nº IC.00783.00004/2010: CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001-/2009) - POSSÍVEL REALIZAÇÃO, EM DIAS DIVERSOS, DE PROVA PARA MESMO CARGO. 135) Processo nº IC.00783.00099/2009: festa Raive, confraternizar aniversário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 136) Processo nº IC.00933.00006/2007: dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa, com o uso de fogo, praticado por Sérgio Minato, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 137) Processo nº IC.00814.00044/2009: possível maus tratos a equino. 138) Processo nº IC.00814.00057/2002: possíveis irregularidades na venda de animais domésticos em Novo Hamburgo. 139) Processo nº IC.00814.00097/2008: possível

emissão excessiva de ruídos por parte do Clube Mocidade Bailante, localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 105, Bairro Canudos, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 140) Processo nº IC.00815.00014/2009: possíveis irregularidades no exercício de 2004, de responsabilidade do então Prefeito José Ailton dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 141) Processo nº IC.00820.00118/2009: prática de pesca predatória, por José Adair Vidal e Valdomiro Alves da Rosa, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 142) Processo nº IC.00851.00001/2006: USO DE SUBSTÂNCIA TÓXICA NOCIVA À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE BEM COMO EVENTUAL DEGRADAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DE VANDERLEI ALBERTO GRUTZMACHER E LUIZ CARLOS TAGLIAPIETRA, NO MUNICÍPIO. 143) Processo nº IC.00851.00023/2006: POSSÍVEL INFRAÇÃO AMBIENTAL POR PARTE DO SR. LÍDIO LAURI LOSEKANN, NA LOCALIDADE DE BARRO VERMELHO, RESTINGA SÊCA, RS, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO EM DEPÓSITO DE 06 (SEIS) METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. 144) Processo nº IC.00851.00033/2009: possível infração ambiental por parte do Sr. Délio Roberto Jann, consistente no corte de eucaliptos e danos a árvores nativas, localizados em área de preservação permanente (APP) do interior de sua propriedade rural, situada na localidade de Barro Vermelho, em Restinga Sêca, RS, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sandomia:** 145) Processo nº IC.00857.00015/2004: degradação ambiental em área de preservação permanente e funcionamento de indústria sem licença, de responsabilidade de M.Tumellero e Cia Ltda., no Município. 146) Processo nº IC.00857.00017/2008: drenagem irregular de banhado (Cooperativa Regional dos Produtores de Aves e Suínos Ltda. - COOPERAVISU). 147) Processo nº IC.00857.00035/2005: corte irregular de vegetação nativa (Ailton Conte). 148) Processo nº IC.00857.00042/2005: dano ambiental consistente no corte raso de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fora de área de preservação permanente, por Valdovino Fantin, no Município de Ibiaçá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 149) Processo nº IC.00861.00055/2009: investigar oferta de emprego a adolescentes, com prejuízo à frequência/continuidade dos mesmos na escola e à incolumidade física. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 150) Processo nº IC.00858.00030/2007: funcionamento de madeireira situada na rua Ernesto Fernandez nº 857, bairro Parque São José, sem licenciamento ambiental, consoante Boletim de Ocorrência Ambiental nº 079.01.07/3º Pel Amb/2007, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, e respectiva documentação, de responsabilidade de Fernando Correa Vargas, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 151) Processo nº IC.00867.00025/2009: produção excessiva de ruídos, tendo por investigado o Piquete Esteio do Rio Gran-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 485

de, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 594, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 152) Processo nº IC.00870.00015/2008: danos ambientais em decorrência das atividades desenvolvidas por empresa de responsabilidade de Amarildo Magnus Borges- depósito de sucatas, localizada na BR 471, Km 618, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 153) Processo nº PI.00872.00398/2009: possível dano ambiental oriundo da existência de um aterro sanitário irregular, localizado nas imediações dos Bairros Antero Rosa e João Goulart, RS 218, de responsabilidade da empresa Alibem Comercial de Alimentos Ltda., no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 154) Processo nº PI.00872.00196/2009: irregularidade na Escola Esther Schroeder, qual seja a permanência na rua de crianças e adolescentes aguardando pela abertura dos portões do educandário, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 155) Processo nº IC.00877.00014/2002: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA DE PEQUENO PORTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 156) Processo nº IC.00890.00003/2008: ausência de Plano de Proteção Contra Incêndio no Edifício Comercial João Corrêa da Silveira, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 157) Processo nº IC.00901.00011/2009: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA) SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PORTO PALMEIRA Nº 270, BAIRRO SÃO LUIS, EM SAPIRANGA/RS. INVESTIGADO: JUACIR DOS SANTOS. 158) Processo nº IC.00901.00036/2006: ASSUNTO: DANO AMBIENTAL POR CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA; LOCAL: RUA MARIA CUNHA, S/N, EM SAPIRANGA, RS. INVESTIGADO: COOPERATIVA DE TRAB. AUTÔNOMOS E DE PRODUÇÃO DO VALE DOS SAPATEIROS E DO PARANHAMA LTDA. - COOSAPA (COOSAPA). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 159) Processo nº IC.00903.00003/2010: irregularidades na nomeação de servidores no Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV) nos anos de 1994 a 1997. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 160) Processo nº IC.00904.00013/2004: criação de suínos sem licença do órgão ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 161) Processo nº IC.00914.00062/2008: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL POR DESVIO DE CURSO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE PSICULTURA SEM LICENCIAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DE MARISELA DE OLIVEIRA MAIA, NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 162) Processo nº IC.00929.00007/2010: ATIVIDADE DE AVICULTURA COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO VENCIDA. 163) Processo nº IC.00929.00008/2010: ATIVIDADE DE AVICULTURA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou

documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 336/10

AVISO Nº 48/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Julho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h30min, a Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar - Torre Norte, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 14 de JUNHO do corrente ano, em que era **RELATORA A CONSELHEIRA SÍLVIA CAPELLI**: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 01) Processo nº PI.00852.00045/2009: possíveis irregularidades no empreendimento situado no Parque São Pedro, de responsabilidade de Geremias Pedro da Silva e do Município do Rio Grande. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora